

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na audição ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática (MAAC) do passado dia 8 de novembro de 2023, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Governo sobre o novo modelo de financiamento da Tarifa Social, e os possíveis impactos desta alteração nos preços pagos pelos consumidores.

A resposta, dada pela Sr.ª Secretária de Estado da Energia e Clima, não esclareceu esta pergunta. Foi respondido aquilo que já é do conhecimento público: o novo modelo passou a ser financiado também por comercializadores, em vez de ser apenas por produtores de eletricidade. O problema é que fica nas mãos dos comercializadores (e, eventualmente, da ERSE) se esse financiamento é ou não transmitido para o consumidor.

Passados alguns dias desse questionamento que o PCP trouxe a debate, no dia 22 de novembro, uma notícia no jornal Correio da Manhã dava conta de que “o aumento de 1,9% já proposto pela ERSE para 2024 deverá ser revisto”, podendo chegar a representar um agravamento adicional de 2% nas tarifas pagas pelos consumidores.

Num contexto de agravamento das condições de vida da maior parte da população, as multinacionais do sector energético têm visto os seus lucros aumentar de forma escandalosa. Só a EDP, nos primeiros nove meses de 2023, teve lucros de 946 milhões de euros, mais 82% do que em igual período do ano passado.

Ao mesmo tempo, verifica-se a continuação de fatores de agravamento artificiais que pesam sobre a tarifa regulada, com objetivo de empurrar cada vez mais consumidores para o chamado “mercado livre” e assim enfraquecer a sua capacidade de proteção dos consumidores. Agravar as tarifas com o pretexto desta alteração do financiamento da tarifa social só vem agravar esta situação.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República e nos termos e para efeitos do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao governo os seguintes esclarecimentos:

1 – Confirma o Governo que a alteração ao modelo de financiamento da tarifa social pode significar um agravamento dos preços/tarifas pagas pelos consumidores em geral, e em particular, os domésticos?

2 – Que medidas tomará o Governo no sentido de acautelar esse agravamento das tarifas e preços, sem que, para isso, ocorra uma penalização direta ou indireta dos contribuintes?

3 - Atendendo a que algumas das empresas produtoras estão, de facto, integradas em agregados que também detêm empresas comercializadoras, pensa o governo adotar medidas legislativas impeditivas da repercussão desta última alteração nas faturas endossadas aos consumidores finais?

Palácio de São Bento, 5 de dezembro de 2023

Deputado(a)s

DUARTE ALVES(PCP)